



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de fevereiro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00031/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000178-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2022

Termo de Contrato de Origem nº 129/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME**, CNPJ nº 22.381.390/0001-20, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2022.00000178-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato o acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado, correspondente a R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) passando o valor global atualizado para R\$ 3.487.500,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme estabelecido no Art. 65, §1 da Lei 8666/93.

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, de de 2023.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME

Representante legal: Julian Esteban Lavin Gutierrez

E-mail: contratos@fractalba.com.br

RG nº W568989

CPF nº 212.493.408-29



Documento assinado eletronicamente por **JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 09:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 01/03/2023, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 01/03/2023, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7509955** e o código CRC **70EFE133**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 24 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA - ME

TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 129/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra através de Postos de Serviço, incluindo material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de serviços comuns de engenharia eventuais sob demanda e adequações físicas em ambientes internos e externos, integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Julian Esteban Lavin Gutierrez

Cargo: Diretor

CPF: 212.493.408-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Débora Rodrigues de Oliveira

Cargo: Coordenadora de Ambiente e Obras

CPF: 258.562.848-52

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregão

Nome: Rogério Lazzarini de Oliveira

Cargo: Pregoeiro

CPF: 120.683.168-54

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Osmar Lopes Junior

Cargo: Procurador Municipal

CPF: 047.975.228-10

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Daniela Cochiolito Pilon

Cargo: Agente Vigilância em Saúde

CPF: 155.081.978-00

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Regina Leonardi Rodrigues Roland Lino

Cargo: Arquiteta e Urbanista

CPF: 049.016.038-76

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Valdemir Panunto

Cargo: Agente de Apoio Operacional

CPF: 068.783.818-51

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Documento assinado eletronicamente por **JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 09:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR LOPES JUNIOR - OAB 94.396, Procurador(a) Municipal**, em 28/02/2023, às 09:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Pregoeiro(a)**, em 28/02/2023, às 10:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLAND LINO, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 28/02/2023, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COCHIOLITO PILON, Agente Vigilância em Saúde**, em 01/03/2023, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PANUNTO, Agente de Apoio Operacional**, em 01/03/2023, às 13:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 01/03/2023, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 01/03/2023, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7510081** e o código CRC **C8E4DD04**.